



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTARIA Nº 126/GDG/IFC-CAM/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 015/2014 do Departamento de Desenvolvimento Educacional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901, ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188, ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243, ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599, EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346, LEISI FERNANDA MOYÁ, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811328 e MARINA TETÉ VIEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207, para, sob a coordenação da primeira constituírem a comissão de organização e execução da II Parada Cultural do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú a realizar-se em outubro de 2014.

Art. 2º Será atribuído 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora e 2 (duas) horas semanais para os demais membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral